



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guárapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

COMUNICADO INTERNO Nº 15/2019

A Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR, com fundamento no § 2º do art. 5º da Lei nº 2208/2018,

A Vereadora desta Casa de Leis abaixa relacionada, a participar de reunião, bem como desde já determinar a tesouraria para que efetue o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), devendo a mesma apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Reunião: reunião com o deputado estadual Alexandre Curi e também reunião com o Sr. Sandro Alex, Secretário da SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística e também DER para tratar assuntos relacionados a solicitações de providência quanto a convênios feito com DER e também assuntos relativos a pavimentação da PR 239 que liga Pitanga a Mato Rico.

Saída e retorno: 29/04/2019

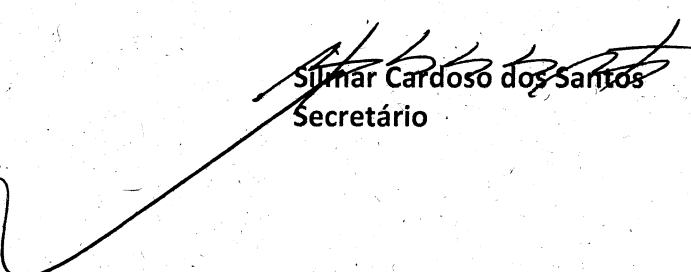
Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

Vereadora: Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Pitanga, 25 de abril de 2019.


Luiz Acir Matos
Vice-presidente


Silmar Cardoso dos Santos
Secretário